Comunicados

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, comunica às Senhoras Deputadas, aos Senhores Deputados e aos demais interessados, a realização de uma Audiência Pública, em 13 de abril, sextafeira, às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Limeira, sito à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, com a finalidade de discutir o Proieto de Lei Complementar nº 11, de 2012, de autoria do Senhor Governador, que cria a Aglomeração Urbana de Piracicaba - "AU-Piracicaba"

G.P., em 9 de abril de 2012 a) BARROS MUNHOZ - Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, comunica às Senhoras Deputadas, aos Senhores Deputados e aos demais interessados, a realização de uma Audiência Pública, em 16 de abril, segundafeira, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Associação Comercial de Piracicaba – ACIPI, sito à Rua do Rosário, nº 700, Centro com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2012, de autoria do Senhor Governador, que cria a Aglomeração Urbana de Piracicaba - "AU-Piracicaba"

G.P., em 10 de abril de 2012 a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 883, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui o "Diploma de Reconhecimento Público" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

(Projeto de Resolução nº 31, de 2005)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'h" do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º – Fica instituído o "Diploma de Reconhecimento Público", a ser outorgado pela Assembleia Legislativa, nas condições previstas nesta resolução.

Artigo 2º - O "Diploma de Reconhecimento Público" será concedido anualmente a prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores do Estado de São Paulo que se destacarem por relevantes serviços públicos, especificamente no que disser respeito a:

I – lisura do desempenho das funções públicas;

- II defesa da cidadania;
- III promoção do progresso e desenvolvimento do município
- § 1º No diploma a que se refere o "caput" deverão constar:

1. no caso de outorga a prefeitos e ex-prefeitos, as respectivas gestões administrativas, bem como os municípios em que exercam ou tenham exercido seu cargo:

- 2. no caso de outorga a vereadores e ex-vereadores, as legislaturas em que atuem ou tenham atuado, bem como se exercem ou exerceram a presidência da respectiva câmara municipal.
- § 2° O diploma a que se refere o "caput" será entregue em sessão solene a ser realizada na Assembleia Legislativa.

Artigo 3º - A indicação dos nomes de prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores à outorga do diploma deverá ser feita à Mesa por qualquer Deputado com assento na Assembleia Legislativa, acompanhada da biografia do indicado, compreendendo os aspectos apontados nos incisos I, II e III do artigo 2º desta resolução

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 2012.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Atos

ATO N° 20, DE 2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, da XIV Consolidação do Regimento Interno e, por força da aprovação do Requerimento nº 790, de 2012, nomeia o Deputado Adriano Diogo, para compor Comissão de Representação com a finalidade de participar da II Jornada de Direitos Humanos de Bauru, em 16 de abril de 2012.

Assembleia Legislativa, em 10 de abril de 2012. a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Ordem do Dia

11 DE ABRIL DE 2012 40° SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2000, (Autógrafo nº 27913), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre o direito à promoção ao posto de graduação imediatamente superior de policiais femininos militares. Parecer nº 3457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

- Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva, Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição

5 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador, Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à menda. (Artigo 26 da Constituição do Estado)

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complemen tar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28. § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complemen tar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPO, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001 Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complemen tar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complemen tar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997.(Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Comple mentar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes, Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Comple mentar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Comple mentar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado)

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complemen tar nº 14, de 2005, (Autógrafo nº 27665), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Acrescenta dispositivo ao artigo 66 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 2392 e 2393, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Comple mentar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público. Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador, Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2006, (Autógrafo nº 27781), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo. Parecer nº 3156, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Comple mentar nº 14, de 2006, (Autógrafo nº 27079), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Estabelece critérios para a remuneração na substituição temporária de cargo ou função da Policia Militar. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2006, (Autógrafo nº 27131), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Cria e extingüe cargos no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Ministério Público do Estado. Parecer nºs 396, de 2007, de relator especial, pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 75, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui a Lei de Promoções da Polícia Militar do Estado. Com 43 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 6, de 2007, (Autógrafo nº 27352), vetado totalmente, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Altera o artigo 68 da Lei Complementar nº 893, de 2001, que instituiu o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar. Parecer nº 3150, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 13, de 2007, (Autógrafo nº 27772), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Giriboni. Altera a redação do artigo 198, da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre a licença à funcionária gestante. Parecer nº 3098, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28. § 6º da Constituição do Estado)

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Comple mentar nº 32, de 2007, (Autógrafo nº 27188), vetado parcialmente, de autoria da Mesa. Reajusta em 4,05% as Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, fixadas pela Resolução nº 776, de 1996. Pareceres nºs 1305 e 1306, de 2007, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2007, (Autógrafo nº 27569), vetado totalmente, de autoria do deputado João Mellão Neto. Autoriza o Poder Executivo a criar um órgão para avaliação de currículos e formulação de planos de carreira, para nomeação de cargos em comissão na administração pública direta e indireta. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2007, (Autógrafo nº 27767), vetado totalmente, de autoria do deputado José Cândido. Altera o "caput" do artigo 73, da Lei nº 10.261, de 1.968, que dispõe sobre a faculdade de opção entre os subsídios de mandato eletivo e os vencimentos do cargo do funcionário eleito. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 56 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA	1
COMUNICADOS	14
RESOLUÇÕES	14
ATOS	
ORDEM DO DIA	
11 DE ABRIL DE 2012 - 40ª SESSÃO ORDINÁRIA	
10 DE ABRIL DE 2012 - 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
PAUTA	
11 DE ABRIL DE 2012 - 40ª SESSÃO ORDINÁRIA	24
ORADORES INSCRITOS	25
EXPEDIENTE	
10 DE ABRIL DE 2012 - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA	25
OFÍCIOS	
MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR	25
PROJETOS DE LEI	25
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	26
INDICAÇÕES	29
EMENDAS	
PARECERES	
DESPACHOS	30
AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS	

COMISSÕES	30
CONVOCAÇÕES	30
COMUNICADOS	31
ATAS	32
DEBATES	32
23 DE MARÇO DE 2012 - 9º SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À "ANHANGUERA EDUCACIONAL: UMA HISTÓRIA A SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO"	
26 DE MARÇO DE 2012 - 10ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO "ROTARY CLUB DA CIDADE DE SANTOS PELOS SEUS 85 ANOS DE FUNDAÇÃO"	33
29 DE MARÇO DE 2012 - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA	34
30 DE MARÇO DE 2012 - 4º REUNIÃO	37
ATOS ADMINISTRATIVOS	
TRIBUNAL DE CONTAS	23
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	
DESPACHOS	39
ACÓRDÃOS	44
PARECERES	
SENTENÇAS	45
COMUNICADOS DE CARTÓRIOS	
ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO	48
ATOS ADMINISTRATIVOS	56

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente **Diretora Vice-Presidente** e Financeira

Diretor Industrial Diretor de Gestão de Negócios Gerente de Redação

redacao@imprensaoficial.com.br

Marcos Antonio Monteiro

Maria Felisa Moreno Gallego Ivail José de Andrade José Alexandre Pereira de Araújo Fábio Santos (MTb 23.065)

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84 I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902 t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br SAC 0800 01234 01 sac@imprensaoficial.com.br

Filliais

Capital

XV de Novembro

t 11 3105.6781 / 11 3101.6473 Rua XV de Novembro 318 Centro São Paulo SP CEP 01013-000

Interior

Poupatempo

t 16-3019.6049 / 16 3019.6050

Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO